

Sorteio Bolsa Malta



A Allaustralia Intercâmbios Culturais S/C, sociedade comercial com sede na Avenida Mário Campolim, 278, Parque Campolim, em Sorocaba, no Estado de São Paulo, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 03.585.821/0001-25, na qualidade de organizadora do sorteio de bolsa de intercâmbio, publica as condições abaixo para participação do sorteio da Bolsa de Intercâmbio:

A promoção é aberta à participação de todo consumidor pessoa física, residente e domiciliado no Brasil e inscrito no RG que, durante o período indicado neste Regulamento, se inscrever e curtir as páginas da Just no instagram

@justintercambiosoficial e no Facebook

@justintercambios e estiver presente no momento do sorteio.

1- PERÍODO DE INSCRIÇÃO

Serão qualificados como participantes qualificados deste sorteio, visitantes da feira devidamente inscritos e presentes no dia 14 de Março de 2020. É obrigatória a presença do participante no horário do sorteio, marcado para às 20h00 do dia 14 de Março de 2020 e que o sorteado curta as páginas da Just no instagram @justintercambiosoficial e no Facebook @justintercambios.

Ao se inscrever para a Expo Just, no dia 14 de Março de 2020, o participante entrará para o banco de dados do sistema da feira (Doity) o qual será a base para o sorteio da bolsa.

Este prêmio somente poderá ser usufruído por estudante maior de 16 anos. Caberá ao contemplado obter as autorizações que forem necessárias a realização de viagem ao exterior desacompanhado, arcando com os respectivos custos. Cada inscrição é compatível a um cupom virtual para o sorteio, sendo que cadastros duplicados não serão contabilizados.

O nome do sorteado será anunciado microfone na feira. Caso o participante contemplado não esteja presente na feira, sua participação será anulada e será feito um novo sorteio até que seja chamado o nome de um participante presente como ganhador.

2- DESCRIÇÃO DO PRÊMIO

Ao ganhador contemplado será entregue o seguinte prêmio: CURSO DE INGLÊS EM MALTA com as seguintes características:

a) 1 semana de curso de inglês geral, 20 aulas semanais na escola EC, na cidade St Julians, em período de baixa temporada (exceto nos meses de Junho, Julho e Agosto). Acomodação e outras taxas não inclusas.

b) Seguro viagem internacional APRIL na modalidade intercâmbio, com cobertura de USD 60.000 para despesas médicas, hospitalares e odontológicas para o período de 4 semanas.

Sorteio Bolsa Malta



Média sugerida para o ganhador levar: 500 EUR – 600 EUR - para gastos pessoais com transporte, acomodação, refeições e passeios (VALOR NÃO INCLUSO NO PRÊMIO). O prêmio deve ser utilizado até 01 de Dezembro de 2021. Na impossibilidade de o contemplado não realizar o curso em Malta, poderá optar por transferir o prêmio para um familiar de 1º grau, a ser comprovado mediante documentação na agência.

Em hipótese alguma, o contemplado poderá optar por converter prêmio pelo valor em reais, ele só é válido para uso como intercâmbio com as condições acima.

Serão sorteadas duas bolsas de intercâmbio no mesmo dia, sendo que só é válido um prêmio por pessoa. Passaporte, passagem aérea, vistos (inclusive de trânsito que se fizerem necessários), vacinas e autorização de viagens necessária para Participante menor de 18 anos, ou quaisquer outras despesas não contempladas no prêmio são de total responsabilidade do Participante e não estão inclusas no prêmio.

O Participante menor de 18 anos poderá embarcar desacompanhado, por determinação legal, desde que portando uma autorização dos pais (ambos) com firma reconhecida das assinaturas, cujos nomes deverão estar grafados na exata forma em que constante do passaporte do menor. O novo passaporte brasileiro (de cor azul) não registra a filiação do viajante por isso o menor de idade, viajando ou não acompanhado de seus pais, além do passaporte válido deverá também apresentar no check in o RG ou Certidão de Nascimento originais, incluindo uma cópia autenticada dos mesmos e autorização de embarque para menores de idade, conforme especificações da receita federal.

Eventuais despesas causadas pela impossibilidade do embarque na data prevista são de total responsabilidade do Participante. A Just não se responsabiliza, em qualquer hipótese, pela recusa das autoridades locais do destino em conceder os respectivos vistos de entrada ou ingresso do Participante no país, bem como as eventuais taxas cobradas pelo Departamento de Imigração.

A Just não se responsabiliza por quaisquer taxas oriundas de alterações da data de embarque ou desistência do aluno do programa.

3- FALTA ÀS AULAS/ATIVIDADES/FERIADOS

Aulas e atividades perdidas, por motivos pessoais do Participante, não serão repostas. Salvo exceções, as escolas normalmente estarão fechadas nos feriados de cada país de destino, não havendo aula nesses dias. O Certificado de Participação do curso somente será emitido pela instituição de ensino para os Participantes que tiverem frequência mínima exigida pela escola.

As escolas farão o possível para alocar as suas solicitações da ficha de acomodação, não sendo garantido o mesmo.

Sorteio Bolsa Malta



4- AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

O participante, juntamente com o seu representante legal, autoriza de forma inteiramente gratuita, em caráter definitivo, irrevogável e irretratável, a utilização da sua imagem pela Just Intercâmbios, para fins publicitários em revistas, sites, redes sociais, outdoor, jornais e outros veículos de mídia impressa ou televisiva no âmbito nacional, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Os alunos serão responsáveis por tudo que for postado ao perfil em redes sociais e sites de redes como Facebook, Instagram, Twitter e outros. Isto inclui declarações, comentários e fotos. Os estudantes devem se abster de qualquer atividade online que possa comprometer sua segurança ou a segurança e privacidade de sua família hospedeira. Qualquer violação desta exigência pode se tornar uma questão disciplinar.

A Just, na qualidade de Intermediadora entre seus clientes e prestadores de serviços, nacionais e internacionais, não terá responsabilidade por todo e qualquer problema, perda ou dano decorrentes de casos fortuitos ou eventos de força maior, assim entendido aqueles fatos ou eventos cujos efeitos não eram possíveis evitar ou impedir, conforme disposto no artigo 393 do Código Civil Brasileiro.

Todos os inscritos no evento declara que leu e entendeu as informações e condições acima descritas e que ao participar do sorteio concorda integralmente com todos os termos.